

# AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

Relatório de assegução limitada do auditor independente.

Referente ao exercício de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE

**Ao  
Conselho de Administração, aos Administradores e às Demais Partes  
Interessadas da  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS  
Santos – SP**

### Introdução

Fomos contratados pela administração da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (“APS”) para asseguração independente e limitada sobre as informações não financeiras contidas no Relatório Integrado Anual, elaborado com base nas diretrizes do *Global Reporting Initiative* (“GRI”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### Responsabilidades da administração da APS

A administração da APS é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações de sustentabilidade divulgadas no Relatório Integrado Anual 2024, utilizando como referência os *Standards* para Relato de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative – GRI*, e de acordo com os controles internos necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A administração da APS também é responsável pela elaboração e apresentação de maneira adequada das informações relacionadas às emissões de gases de efeito estufa e com os controles internos que determinou necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes no Relatório Integrado Anual 2024, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico do Ibracon (CT) 07/2012, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicável às informações não históricas.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes do Relatório Integrado Anual 2024, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente em indagações à administração da APS e outros profissionais da APS que estão envolvidos na elaboração das informações constantes no Relatório Integrado Anual 2024, assim como na aplicação de procedimentos analíticos e testes substantivos, por amostragem, para obter evidências que nos possibilitem concluir sobre as informações de sustentabilidade. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o levam a acreditar que as informações constantes no Relatório Integrado Anual podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na compreensão dos aspectos relativos à compilação, materialidade e apresentação das informações constantes no Relatório Integrado Anual 2024 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas e sobre os processos associados às informações materiais de sustentabilidade divulgadas no Relatório Integrado Anual 2024, em que distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a materialidade para as atividades da APS, a relevância das informações divulgadas, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações constantes no Relatório Integrado Anual 2024 da APS;
- b) O entendimento e análise das informações divulgadas em relação à forma de gestão dos aspectos materiais;
- c) A análise dos processos para a elaboração do Relatório Integrado Anual 2024 e da sua estrutura e conteúdo, utilizando como referência os Princípios de Conteúdo e Qualidade dos *Standards* para Relato de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* – GRI (*GRI-Standards*);
- d) A avaliação dos indicadores não-financeiros amostrados:
  - Entendimento das metodologias de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;

- Aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados no Relatório Integrado Anual 2024;
  - Análise de evidências que suportam as informações divulgadas;
- e) O confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações financeiras e/ou registros contábeis.

Acreditamos que as informações, as evidências e os resultados obtidos em nosso trabalho são suficientes e apropriados para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

### **Alcance e limitações**

Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguarção razoável. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguarção razoável, que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho de asseguarção razoável, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes no Relatório Integrado Anual 2024.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitas a pressupostos individuais e a julgamentos. Adicionalmente, não realizamos qualquer trabalho em dados informados para os períodos anteriores, para a avaliação da adequação das suas políticas, práticas e desempenho em sustentabilidade, nem em relação a projeções futuras.

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguarção limitada sobre as informações de sustentabilidade divulgadas no Relatório Integrado Anual 2024 da APS, não incluindo a avaliação da adequação das suas políticas, práticas e desempenho em sustentabilidade.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações constantes no Relatório Integrado Anual APS 2024 não foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os registros e arquivos que serviram de base para a sua preparação, seguindo as diretrizes da *Global Reporting Initiative* – GRI.

Barueri, 1º de dezembro de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por  
ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2025.12.01 16:11:46 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP  
Sócio Responsável Técnico